



# OR<sup>7</sup>

## Código de Conduta

Nosso compromisso com a atuação  
ética, íntegra e transparente



# Sobre o Código de conduta

O Código de Conduta não é somente uma boa prática. Sua existência e abrangência estão previstas no Art. 42 do Decreto 8420/15, que sancionou a Lei Anticorrupção, conforme destacado a seguir:

**Art. 42.** Para fins do disposto no § 4º do art. 5º, o programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

- II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;
- III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

## Abrangência e Ciência do Código de Conduta

O Código de Conduta é aplicável a:

- Todos os nossos integrantes, inclusive membros do conselho de administração, dos conselhos consultivo e fiscal da OR;
- Todos os integrantes das SPEs OR.

Todos tem a obrigação de cumpri-lo e são responsáveis por conhecê-lo e também pela implantação, observância, difusão e pela fiscalização do cumprimento das condutas apresentadas no Código.





**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**

### **Nossa convicção**

Assumimos o compromisso de atuar de forma **ÉTICA, ÍNTEGRA e TRANSPARENTE**. Esse compromisso, é suportado pelo nosso sistema de Conformidade, é essencial para a sobrevivência, **CRESCIMENTO e PERPETUIDADE** da OR e do Grupo Odebrecht.

Nosso Código de Conduta reúne um conjunto de orientações e valores e apresenta as condutas esperadas de nossos integrantes, a seguir.

1

Combater e não tolerar a corrupção em quaisquer de suas formas.

2

Dizer não, com firmeza e determinação, a oportunidades de negócio que conflitem com este compromisso.

3

Adotar princípios éticos, íntegros e transparentes no relacionamento com agentes públicos e privados.

4

Jamais invocar condições culturais ou usuais de mercado como justificativa para ações indevidas.

5

Assegurar transparência nas informações sobre a OR e/ou SPEs OR, que devem ser precisas, abrangentes, acessíveis e divulgadas de forma regular.

6

Ter consciência de que desvios de conduta, sejam por ação, omissão ou complacência, agridem a sociedade, ferem as leis e destroem a imagem da OR e da Organização Odebrecht.

7

Garantir na OR, e a cadeia de valor dos Negócios, a prática do Sistema de Conformidade, sempre atualizado com as melhores referências.

8

Contribuir individual e coletivamente para mudanças necessárias nos mercados e nos ambientes onde possa haver indução a desvios de conduta.

9

Incorporar nos Programas de Ação dos integrantes avaliação de desempenho no cumprimento do Sistema de Conformidade.

10

Ter a convicção de que nossa Sobrevivência, Crescimento e Perpetuidade dependem deste Compromisso.



**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**

Zelamos por um ambiente de trabalho seguro, confiável, diverso e justo, que permita que todos nossos integrantes tenham sucesso e prosperidade.

Garantimos que todos os integrantes tenham as mesmas oportunidades, e sejam tratados de forma justa, equânime e com respeito às nossas diferenças. EQUIDADE é o que possibilita a equivalência de oportunidades.

Não toleramos assédios moral e sexual, abuso de poder, situações que configurem desrespeito, intimidações ou ameaças nos relacionamentos entre integrantes e com terceiros.

Veja alguns exemplos de atitudes que não permitimos e não toleramos:

### **Assédio moral**

Prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra um indivíduo, de forma repetitiva e prolongada, de maneira a humilhá-lo, coagi-lo, desrespeita-lo, deprecia-lo ou constrange-lo;

### **Assédio sexual**

Quando alguém em posição privilegiada usa dessa condição para coagir, ofertar benefícios a um indivíduo para obter vantagem ou favor sexual;

### **Abuso de poder**

Quando alguém usa a posição de liderança para solicitar favores e serviços pessoais aos seus liderados ou para solicitar demandas que conflitem com as orientações da empresa ou com leis e regulamentos vigentes;

### **Discriminações e preconceitos de qualquer natureza**

A pluralidade de percepções e conhecimentos aprimora e multiplica nossa capacidade de entrega.





**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**

### **Saúde e Bem-estar**

Somos os principais responsáveis pelo zelo contínuo da nossa saúde. Conhecemos e cumprimos os requisitos relacionados à saúde e bem-estar, incluindo o cuidado com todos os demais integrantes, subcontratados e pessoas envolvidas diretamente em nossas atividades.

### **Segurança no trabalho**

Segurança é um compromisso fundamental da OR com nossos integrantes, terceiros, comunidades em que atuamos e com a sociedade em geral.

Nossos líderes são responsáveis por propiciar um ambiente seguro e por capacitar todos os integrantes sobre as normas de segurança específicas para cada ambiente de trabalho. Por sua vez, nossos integrantes estão comprometidos em conhecer e cumprir, rigorosamente, essas orientações.

### **São expressamente proibidos**

Uso indevido de álcool e substâncias psicoativas no ambiente de trabalho;  
Trabalhar sob efeito de álcool ou sob influência de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, que possam causar interferência em nossos comportamentos e que possam afetar a segurança das nossas atividades.

### **Conflitos de Interesse**

Na condução de nossas atividades atuamos de forma ética, íntegra e transparente, em conformidade com o melhor interesse da OR e da Organização Odebrecht, evitando qualquer tipo de conflito de interesses. Não permitimos que interesses pessoais afetem nossas decisões.





**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**



### **Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade**

O recebimento ou a oferta de brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade podem se caracterizar como situações de conflito de interesses real ou percebido como ato impróprio às relações de negócios e, portanto, são desencorajados.



### **Doações, Investimento Sociais e Patrocínios**

Somos permitidos e incentivados a realizar doações, investimentos sociais e patrocínios que visem ao desenvolvimento cultural, social ou ambiental. Eles podem ser oferecidos em nome da OR e/ou SPEs OR, desde que respeitem estritamente as leis e regulamentações aplicáveis, e que não sejam usadas como forma de influenciar decisões de maneira imprópria.



### **Contribuições políticas**

As contribuições políticas incluem, mas não se limitam às contribuições financeiras, ou disposições de bens ou serviços (ex.: transporte, espaço de reunião/instalações, impressão ou serviços de escritório), para partidos políticos, candidatos ou suas equipes. A OR e SPEs OR não realizam contribuições políticas, ainda que permitidas pela legislação local.

Como indivíduos, temos a liberdade de fazer contribuições políticas em nosso próprio nome.



### **Exercício do direito político**

A OR e/ou SPEs OR não adotam nenhuma posição político-partidária. É proibido vincular a empresa a atividades político-partidárias e a angariar votos, direta ou indiretamente, nos estabelecimentos ou através dos meios de comunicação de propriedade da empresa.

Respeitamos os direitos de nossos integrantes de expressarem opiniões, participarem de campanhas políticas, se afiliarem a partidos políticos e concorrerem a cargos públicos, mas não devem usar o cargo que ocupam na empresa nem os recursos da empresa ao exercer esses direitos.



### **Uso e proteção de ativos, dados e preservação dos registros**

Zelamos pela conservação dos ativos da OR e/ou SPEs OR, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, sistemas, móveis, marcas, patentes, tecnologias e outros. Os ativos de tecnologia da informação, tais como telefone, e-mails, internet, software, hardware devem ser utilizados para o atendimento das nossas necessidades de trabalho. Em casos de assuntos particulares, devemos utilizar esses recursos de forma consciente e comedida.



Nosso  
Compromisso

Nosso ambiente  
de trabalho

Como atuamos

Como nos  
relacionamos

Respeitando  
as leis



### **Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas**

Respeitamos nossos integrantes, clientes, fornecedores e demais terceiros, mantendo o sigilo de seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.

Devemos preservar e garantir a confidencialidade de informações privilegiadas e confidenciais que, se acessadas ou divulgadas inadequadamente, podem ser úteis para concorrentes ou prejudiciais à OR e/ou SPEs OR, seus integrantes, clientes e terceiros.

Nossos integrantes não devem negociar ações com base em informações confidenciais e privilegiadas nem devem divulgar tais informações a terceiros, familiares e amigos.

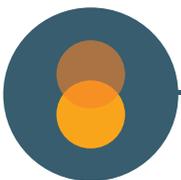


### **Integridade dos registros**

A integridade dos registros, incluindo os contábeis, é um alicerce fundamental da confiabilidade e transparência da nossa Empresa.

A manutenção de registros completos, precisos e consistentes, promove nossa eficiência organizacional, nos ajuda a atender as obrigações legais e regulatórias, protege nossa reputação e fornece às partes interessadas os dados necessários para a avaliação dos resultados da empresa.

Cumprimos obrigações legais e regulatórias em manter registros completos e corretos.



### **Fusões e Aquisições**

Avaliamos com cuidado qualquer entidade com a qual consideramos fazer parcerias, seja por aquisição, fusão, investimento, joint venture ou outras transações.

Garantimos a realização de diligência sobre combate à corrupção, avaliação contábil, jurídica, ambiental e de integridade do parceiro em potencial.



**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**

**Nossa relação com Clientes, Fornecedores, Acionistas e Investidores, Agentes Públicos e Outras partes relacionadas.**

Agir de forma ética, íntegra e transparente com clientes, acionistas, fornecedores, agentes públicos e demais partes interessadas é fundamental para construção de relações de confiança.

Nossos contratos com terceiros são objetivos, sem ambiguidades ou omissões e contêm cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento das leis locais, inclusive anticorrupção.

Na OR, não contratamos, mantemos ou renovamos relacionamentos com pessoas ou terceiros que desrespeitem o Código de Conduta Fornecedor e Parceiro de Negócio OR.

### **Clientes**

O cliente satisfeito é essencial para a sobrevivência, crescimento e perpetuidade da OR. Conquistamos a confiança de nossos clientes ao anteciparmos suas demandas e ao superarmos as suas expectativas, entregando a qualidade, o preço, o prazo, a produtividade e a inovação que eles esperam.

Fazemos negócios com os clientes mediante esforço e resultados positivos, jamais trocando favores de nenhuma espécie. Respeitamos as leis nas negociações com os clientes e seus representantes e não oferecemos nem prometemos, qualquer coisa de valor para influenciar sua decisão ou obter uma vantagem de negócios indevida.





**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**

### **Fornecedores e prestadores de serviço**

Fornecedores e prestadores de serviços são essenciais para a nossa eficiência e sucesso. Nosso processo de identificação, contratação e retenção dos fornecedores é justo, objetivo e é baseado em critérios técnicos, profissionais e transparentes.

\*Antes da contratação, terceiros são submetidos ao processo de due diligence de integridade, com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de conformidade, sobretudo no que diz respeito aos riscos de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes e conflito de interesses.

### **Para assegurar ética e transparência nas relações comerciais com fornecedores, seguimos as seguintes orientações:**

- Não coagimos fornecedores a deixar de adquirir produtos ou serviços de nossos concorrentes ou fazemos restrições territoriais que gerem efeitos nocivos ao mercado;
- Não recusamos contratos injustificadamente;
- Encerramos relações comerciais com base em justificativas negociais ou comerciais sólidas;
- Não nos envolvemos em acordos com fornecedores para encerrar a relação comercial com outro fornecedor;
- Não condicionamos a compra de produtos e de serviços a compras recíprocas de produtos ou serviços da empresa pelo fornecedor;
- Não coagimos fornecedores a deixar de vender, negociar ou apresentar cotação para os nossos concorrentes;
- Negociamos para obter de forma lícita, os melhores preços e condições mais favoráveis de compra;
- Não induzimos, de propósito, preços, abatimentos promocionais ou serviços que configurem tratamento sistematicamente desigual e não justificado por razões comerciais ou mercadológicas;
- Não enganamos um fornecedor com informações inverídicas, como volumes hipotéticos de compra, a fim de obter propostas comerciais em condições mais competitivas.
- Apenas firmamos acordos para compras coletivas caso exista uma justificativa econômica para tal, como maior eficiência e menor custo, e o acordo não deve gerar efeitos anticompetitivos



**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**

### **Acionistas e investidores**

Nossos acionistas e investidores são os parceiros de nosso sucesso e nos esforçamos para manter a confiança deles. Temos o compromisso de gerar riquezas morais e materiais refletidas na contínua valorização econômica de seus patrimônios, tangíveis e intangíveis, e no retorno crescente e consistente de seus investimentos.

Nossos líderes viabilizam os resultados crescentes ao atuarem com ética, integridade e transparência, servindo e conquistando a confiança de nossos clientes e promovendo o desenvolvimento sustentável.

### **Partes Relacionadas**

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que têm ações ou são capazes de exercer influência significativa sobre a empresa. Transacionamos com partes relacionadas por meio de transferências de recursos, produtos e bens, e prestações de serviços.

Em tais transações, seguimos as seguintes orientações:

- Negociação transparente e independente, respeitando os interesses legítimos de cada parte;
- Formalização da transação, especificando-se as condições e as características, como a forma de contratação, preços, prazos, garantias e principais direitos e obrigações;
- Aprovação das transações em observância à legislação aplicável, ao estatuto social e ao acordo de acionistas da OR.

### **Administração Pública**

Prezamos pelo respeito ao interesse público, buscando relacionamentos pautados na ética, integridade e transparência.

Em nossa atividade empresarial podemos nos reunir com agentes públicos ou pessoas expostas politicamente (“PEP”). Tais reuniões devem sempre ser precedidas de solicitação formal por escrito e realizadas prioritariamente no local de trabalho ou edifícios e repartições públicas, em horário comercial. Mantemos registros destes encontros, incluindo as atas dos assuntos tratados.

\*Administração pública: conheça mais sobre o tema na “Diretriz Relacionamento com Agente Público e Pessoa Politicamente Exposta.



**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**

### Concorrentes

Interagimos e nos relacionamos com concorrentes de forma legítima, seja em reuniões ou no âmbito das associações de classe e sindicatos. Nessas ocasiões, não trocamos informações que possam prejudicar a livre concorrência para favorecer a OR e/ou SPEs OR ou prejudicar um concorrente.

Asseguramos que nossas relações comerciais com concorrentes estejam em conformidade com as leis de defesa da concorrência e não participamos de qualquer forma de acordos, entendimentos ou arranjos com concorrentes que tenham por objetivo, dividir mercado, fraudar licitações e fixar preços.

### Sociedade

Cumprimos a nossa responsabilidade social por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de bons serviços e com o fornecimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando o meio ambiente, os valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades. Assim, criamos oportunidades de trabalho e contribuimos para o desenvolvimento sustentável dos países e regiões onde atuamos e geramos riquezas para a sociedade.

### Meio Ambiente

Tomamos decisões sobre projetos, produtos e serviços considerando os ciclos de vida em cada caso, o uso racional dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, o emprego de tecnologias mais limpas, o controle eficiente de emissões de gases de efeito estufa, a redução de resíduos e de desperdícios, a mitigação dos impactos ambientais das operações e a proteção aos ecossistemas e à biodiversidade.





**Nosso  
Compromisso**

**Nosso ambiente  
de trabalho**

**Como atuamos**

**Como nos  
relacionamos**

**Respeitando  
as leis**



### **Defesa da Livre Concorrência**

As leis de defesa da concorrência protegem e promovem a concorrência livre e aberta, além de estimular a criatividade, a melhoria contínua e a produtividade. Competimos com os nossos méritos e não utilizamos práticas de concorrência desleal. É por meio de nossos diferenciais competitivos legítimos que conquistamos e servimos a nossos clientes.

Atuamos em estrita observância às leis e às normas que visam preservar a livre concorrência. Não adotamos ações que possam produzir os seguintes efeitos ou com objetivo de:

- Limitar, falsear ou de alguma forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- Dominar mercado relevante de bens ou de serviços de forma ilícita;
- Aumentar arbitrariamente os lucros;
- Exercer de forma abusiva posição dominante.

### **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

Cumprimos as leis e regulamentos que tratam de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. A violação dessas leis pode trazer severas penalidades civis e criminais para a OR e/ou SPEs OR e para nossos integrantes, individualmente.

Diligenciamos nossos relacionamentos com terceiros para detectar e evitar possível associação a atividades suspeitas, impróprias ou ilícitas com os seguintes sinais de alerta:

- Agente ou parceiro de negócios que relute em fornecer informações completas, que forneça informações suspeitas, falsas ou insuficientes;
- Pagamentos feitos em dinheiro por um terceiro ou parceiro de negócios;
- Ordens, compras, ou pagamentos que não sejam comuns ou que sejam inconsistentes com o comércio ou o negócio do terceiro;



Nosso  
Compromisso

Nosso ambiente  
de trabalho

Como atuamos

Como nos  
relacionamos

Respeitando  
as leis



## Combate à Corrupção

Temos tolerância zero com a corrupção. Dessa forma, contribuimos para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial dos países onde atuamos e valorizamos o nosso patrimônio moral e material.

Respeitamos e obedecemos às leis, regulamentos e práticas de combate à corrupção e somos proibidos de fazer:

-  Pagamento de facilitação  
Tarifas para agilizar serviços de rotina ou ações administrativas, como permissões, licenças, documentos alfandegários e outros documentos oficiais ou proteção policial;
-  Suborno  
Dar, oferecer ou prometer coisas de valor para obter vantagem comercial indevida;
-  Fraude  
Prática de negócios desonesta destinada a obter uma vantagem de negócios indevida de qualquer tipo;
-  Extorsão  
Prática de obter dinheiro ou qualquer coisa de valor mediante uma ameaça séria e iminente à integridade física de um indivíduo ou de um ativo. Não devemos reagir a ameaças de extorsão, exceto nas circunstâncias em que a vida ou a segurança de um integrante da empresa estiver em risco. Neste caso, informamos o líder direto e o R-Conformidade;
-  Obstrução de investigação  
Práticas que dificultem a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervenções em sua atuação.





# Linha de ética OR

O **Linha de Ética da OR** é um canal seguro e confidencial para que qualquer pessoa possa comunicar, sem retaliação, comportamentos inadequados e que violam o compromisso da OR com a **Ética, a Integridade e a Transparência**.

**Acesse o canal linha de ética via:**



## LINHADEETICAOR.COM.BR

O site do canal linha de ética, pode ser acessado de qualquer lugar com toda a segurança e confidencialidade.

Anônimo

Confidencial



## 0800 377 8018

Atendimento telefônico 24h, realizado por empresa independente, garantindo discrição e o sigilo do seu relato.

Anônimo

Confidencial

# OR<sup>7</sup>



[www.or.com.br](http://www.or.com.br)